

ARTIGO

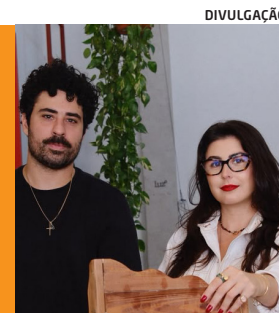
**Afinal, quanto da
nossa memória ainda
é realmente nossa? » 2**



DIVULGAÇÃO

CULTURA

**Joias autorais juntam
criatividade, design e
arte contemporânea » 4**



DIVULGAÇÃO

Quando a máquina recria a foto do Convento da Penha

Imagens geradas por inteligência artificial alteram a localização e características do principal cartão-postal capixaba e trazem uma reflexão sobre o patrimônio » 3

ILUSTRAÇÃO/ESHoje



MARIA FÉLIX FONTELE

O que ainda define a experiência humana?

Nada é mais significativo para os indivíduos do que a memória. É por meio dela que relembramos momentos especiais e os mais dolorosos. Na vivência diária, entre erros e acertos, seguimos, aos poucos, formando uma identidade, um arquivo pessoal individualizado e só transferível por meio do repasse da palavra, seja ela escrita ou falada.

O historiador e escritor Ama-dou Hampâté Bâ (1901/1991), nas-cido em Mali, um dos grandes de-fensores da tradição oral africana, dizia que “na África, cada ancião que morre é uma biblioteca que se queima”, dada a importância da oralidade para a preservação da memória daquele continente. E, por falar em queima, logo vem à lembrança o filme Fahren-heit 451. Dirigido por François Truffaut e lançado em 1966, adap-tado do romance distópico do es-criptor Ray Bradbury, o longa-me-tragem mostra uma sociedade vivendo sob o comando de um

governo totalitário e opressor em que os livros são proibidos e queimados pelos bombeiros, en-quanto a população se rende a uma tecnologia alienante e pa-dronizada. A solução arranjada pelos rebeldes foi que cada um decorasse um livro inteiro para que depois fosse repassado às fu-turas gerações. Aqui, a pergunta a ser feita é: es-tamos perdendo memória à medi-da em que dependemos cada vez mais da tecnologia e delegamos a ela até o nosso direito de pensar? A resposta é sim. Estudo recen-te do MIT Media Lab (laboratório

de pesquisa do Instituto de Tecno-logia de Massachusetts) revela que a dependência por respostas prontas, obtidas mediante o cons-tante uso da Inteligência Artifi-cial, afeta a memória e compro-mete a atividade cerebral e a cria-tividade, e ainda facilita a criação de memórias falsas por meio de conteúdos que parecem realistas. “O descarregamento cognitivo pode atrofiar o cérebro, dificultar o aprendizado, enquanto deep-fakes alteram a percepção da rea-lidade”, avisa o estudo. Pesquisas recentes mostram que o Quociente de Inteligência

(QI) tem caído nas gerações mais jovens e que, pela primeira vez na história, filhos têm QI inferior aos dos pais. E um dos fatores atribuídos a essa baixa é o uso ex-cessivo de telas. O neurocientista francês Mi-chel Desmurget, diretor de pes-quisa do Instituto Nacional de Saúde da França, lançou, em 2021, o livro A fábrica de cretinos, cada vez mais lido nos dias de hoje, em que ele aponta, por meio de da-dos irrefutáveis, que “os dispositi-vos digitais estão afetando seria-mente — e para o mal — o desen-volvimento neural de crianças e

jovens”. Segundo ele, em entrevis-ta à BBC News, “as evidências são palpáveis, tanto que os testes de QI já apontam que as novas gera-ções são menos inteligentes”. Enfim, se a IA já pode alterar lembranças e encolher a inteli-gência, o que ainda define a ex-periência humana? Seriam as nossas emoções e memórias, a sensibilidade, as capacidades cognitivas e criativas? E se um dia a IA deixar de ser apenas matemática avançada e passar a ter consciência ou auto-consciência? Seria ela nós no fu-turo? Pensemos nesse assunto.

bianca@eshoje.com.br

D4Sign

BDC COMUNICACOES LTDA

23895081000130

Aplicado

PUBLICAÇÃO

LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS

h) ESHOJE

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

WWW.ESHOJE.COM.BR

BIANCA@ESHOJE.COM.BR

ANUNCIE: (27) 2180-0678

PAG.1

SOCIEDADE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELENCIA VILA VELHA S.A.

CNPJ/MF 37.745.762/0001-27 / NIRE 32.300.044.085

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 6 de julho de 2026, às 14:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") da Sociedade de Educação e Gestão de Excelência Vila Velha S.A. ("Companhia" ou "SEGEX") de forma exclusivamente digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), regulamentados pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ("IN DREI 81/20"), sendo a Assembleia considerada como realizada, para todos os fins legais, na sede social da Companhia, Rua José Penna Medina, nº 195, Sala 1304, Edf. Unique Business, Bairro Praia da Costa, Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29.101-320. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei das S.A. 3. PRESENÇA: Presen-tes, por videoconferência eletrônica, conforme registros da plataforma digital "Microsoft Teams", e Lista de Presença que compõe o Anexo I da ata desta Assembleia, acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante da Companhia, a saber: (i) José Luiz Dantas da Silva, representado por seus advogados, Dr. Luiz Fernando Fraga e Dr. Mario Felipe de Lemos Gelli; (ii) Adriana Dantas da Silva Siviero, representada por seus advoga-dos, Dr. Luiz Fernando Fraga e Dr. Mario Felipe de Lemos Gelli; (iii) Angela Dantas Silva Oliveira, representada por seu advoga-do, Dr. Bruno de Pinho e Silva; (iv) Lenora Dan-tas da Silva Vescovi, representada por seu

advogado, Dr. Bruno de Pinho e Silva; e (v) Luciana Dantas da Silva Pinheiro, representa-da por seu advogado, Dr. Bruno de Pinho e Silva. Em atendimento ao disposto no artigo 134, §1º, da Lei das S.A., presente, ainda, o Sr. Marcos Paulo Figueira de Lima, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia. Fica registrado que, nos termos da decisão monocrática proferida pelo Desembargador Relator do Agravo de Instrumento nº 5014037-74.2025.8.08.0000, em trâmite perante a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em 17 de setembro de 2025 ("Decisão"), foi determinada a suspen-são do exercício do direito de voto da acionis-ta Adriana relativamente a 75% (setenta e cinco por cento) da participação societária que teria recebido da Sra. Edenyrr Dantas da Silva ("Sra. Edenyrr"), e que corresponderia a 14,28% (quatorze inteiros e vinte e oito cen-tésimos por cento) do capital social da SEGEX ("Participação Edenyrr"). Dessa forma, a acio-nista Adriana permanece autorizada a votar com a fração remanescente de 25% (vinte e cinco por cento) da Participação Edenyrr, a qual, somada à sua participação inicial, per-faz, para fins de exercício do poder de voto, o total de 17,86% (dezessete inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do capital social da SEGEX. A adequação dos percentuais rela-tivos ao capital social votante da Companhia, em observância aos termos da Decisão, é consi-gnada na seguinte proporção: (i) José Luiz Dantas da Silva titular de 338.395.531 ações ordinárias exercíveis, representativas de 32% (trinta e dois por cento) do capital social vo-tante da SEGEX; (ii) Adriana Dantas da Silva Siviero titular de 211.494.082 ações ordina-rias exercíveis, representativas de 20% (vinte por cento) do capital social votante da SEGEX; (iii) Angela Dantas Silva Oliveira titular de 169.195.266 ações ordinárias exercíveis, re-presentativas de 16% (dezesseis por cento) do capital social votante da SEGEX; (iv) Lenora Dantas da Silva Vescovi titular de 169.195.266 ações ordinárias exercíveis, re-

presentativas de 16% (dezesseis por cento) do capital social votante da SEGEX; e (v) Lu-ciana Dantas da Silva Pinheiro titular de 169.195.266 ações ordinárias exercíveis, re-presentativas de 16% (dezesseis por cento) do capital social votante da SEGEX. 4. MESA: Presidente: Carlos Frederico Lucchetti Binge-mer; Secretário: Pedro Mello Mares-Guia. 5. ORDEM DO DIA: Instalada a Assembleia, pro-cedeu a Mesa à leitura da ordem do dia, a sa-ber: (1) Examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (2) Tomar as contas dos administradores da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de de-zembro de 2025; e (3) Deliberar sobre a remu-neração anual global dos administradores. 6. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações, tendo as manifestações de voto apresentadas pelos acionistas sido devidamen-te registradas, numeradas e arquivadas na sede da Companhia: 1. Aprovar, por unani-midade dos votos dos acionistas presentes, a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A. 6.2. Com relação ao item 1 da or-dem do dia, aprovar por maioria, pelos votos favoráveis dos acionistas José Luiz e Adriana, e registrados os votos contrários das acionis-tas Angela, Lenora e Luciana, as demonstra-ções financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerra-do em 31 de dezembro de 2025, conforme balanço patrimonial disponibilizado na sede da Companhia e publicado no jornal "A Tribu-na" no dia 6 de junho de 2026 nas páginas 38 a 41, bem como, por meio eletrônico simulta-neamente no mesmo dia e no mesmo jornal. Consignar que, para todos os fins legais, pela unanimidade dos acionistas foram dispensa-das as presenças, nesta Assembleia, do Sr. Antonio Carlos Guerra, Diretor Presidente da Companhia, e do representante do auditor in-

dependente da Companhia, nos termos do art. 134, §2º, da Lei das S.A.. Consignar que o re-sultado positivo do exercício de 2025, no va-lor de R\$28.447.026,59 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), foi integralmente destinado para a compensação de parte do saldo de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A.. O saldo de prejuízos acumulados da Companhia passa a perfazer o valor negativo de R\$42.504.652,01 (quarenta e dois mil-hões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e um centavo), confor-me consta das demonstrações financeiras re-ferentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 6.3. Com relação ao item 2 da ordem do dia, rejeitar por maioria, pelos votos contrários das acionistas Angela, Lenora e Luciana, com o voto favorável da acionista Adriana e registrada a abstenção do acionista José Luiz, as contas do ex-Diretor José Luiz Dantas da Silva, relativas ao perí-odo em que integrou a administração da Com-panhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 6.4. Também com relação ao item 2 da ordem do dia, rejeitar por ma-ioria, pelos votos contrários das acionistas An-gela, Lenora e Luciana, com o voto favorável do acionista José Luiz e registrada a absten-ção da acionista Adriana, as contas da ex-Di-retora Adriana Dantas da Silva Siviero, relati-vas ao período em que integrou a adminis-tração da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 6.5. Ainda com relação ao item 2 da ordem do dia, aprovar por maioria, pelos votos favorá-veis dos acionistas José Luiz e Adriana, e re-gistrado os votos contrários das acionistas Angela, Lenora e Luciana, as contas do Diretor Presidente da Companhia, Sr. Antonio Carlos Guerra, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 6.6. Com rela-ção ao item 3 da ordem do dia, aprovar, por unanimidade, o valor de até R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) como remu-

neração global e anual da Administração da Com-panhia para o ano calendário de 2026. 7. ENCERRA-MENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, tendo sido a presente ata lavrada, lida e aprovada e, em seguida, assinada nos termos da legislação apli-cável. A Mesa certifica, ainda, para o atendimento à Nota III, "c", do item 6 da Seção VIII do Anexo V da IN DREI 81/20, que foram atendidos todos os requisi-tos para a realização da presente ata. Mesa: Sr. Car-los Frederico Lucchetti Bingemer, como Presidente, e o Sr. Pedro Mello Mares-Guia, como Secretário. Acionistas presentes: Sr. José Luiz Dantas da Silva (p.p. Luiz Fernando Fraga e Mario Felipe de Lemos Gelli), Sra. Adriana Dantas da Silva Siviero (p.p. Luiz Fernando Fraga e Mario Felipe de Lemos Gelli), An-gela Dantas Silva Oliveira (p.p. Bruno de Pinho e Sil-va), Lenora Dantas da Silva Vescovi (p.p. Bruno de Pinho e Silva) e Luciana Dantas da Silva Pinheiro (p.p. Bruno de Pinho e Silva). A ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Vila Velha/ES, 06 de julho de 2026. Mesa: Carlos Frederico Lucchetti Bingemer - Presidente; Pedro Mello Mares-Guia - Se-cretário ANEXO I LISTA DE PRESENÇA DE ACIONIS-TAS Em cumprimento ao disposto na Nota II da Se-ção VIII do Anexo V da IN DREI 81/20, certifica-se que compareceram à Assembleia os acionistas titu-lares de 100% do capital social da Companhia, con-forme abaixo:

Acionista	Percentual	Percentual Ausente pelos Efeitos da Decisão
José Luiz Dantas da Silva	28,58%	32,00%
Adriana Dantas da Silva Siviero	20,58%	20,00%
Angela Dantas Silva Oliveira	14,28%	16,00%
Lenora Dantas da Silva Vescovi	14,28%	16,00%
Luciana Dantas da Silva Pinheiro	14,28%	16,00%

Mesa: Carlos Frederico Lucchetti Bingemer - Pre-sidente; Pedro Mello Mares-Guia - Secretário. A Ata registrada na JUCEES sob nº 20261416588 em 22/07/2026.

D4Sign 2c833499-437f-42d7-9624-f2be27a64307 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

h) ESHOJE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

ANJ

A opinião dos colonistas não reflete o posicionamento do veículo.

TIRAGEM: Publicação digital e impressa

CIRCULAÇÃO: Grande Vitória e digital

PERIODICIDADE: Diários

Rua Carlos Lindenberg, 40.

Ed San Gennaro, sala 201. Jardim Camburi. Vitória ES. Cep 29092-110

Tel. 27 2180-0678

www.eshoje.com.br

redacao@eshoje.com.br

DIRETOR GERAL

Carlos Roberto Coutinho

carlos@eshoje.com.br

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Bianca Coutinho

bianca@eshoje.com.br

DIRETORA DE REDAÇÃO

Danieleh Coutinho - MTB/ES 2694-JP

danihcourtinho@eshoje.com.br

PROJETO GRÁFICO

Renon Pena de Sá

www.ellaform.com.br

FOTOGRAFIAS

Arquivo

redacao@eshoje.com.br

DIAGRAMAÇÃO

Jeferson Louis - MTB/ES 3605/ES

REDAÇÃO

Carolina Boueri

Eduardo Aencar

Esthefany Mesquita

Giulia Reis

Karla Silveira

Mariana Cicilioti

PH Caetano

Pedro Rocha

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

/eshoje

@eshoje

eshoje

eshoje

Maior cartão-postal do ES ganha versões irreais

Mudanças no Convento da Penha reforçam importância da educação patrimonial na era digital

CAROLINA BOUERI

jornalismo@eshoje.com.br

À primeira vista, as imagens convencem. Mas basta um olhar mais atento para perceber que aquele não é exatamente o Convento da Penha. Em versões produzidas por inteligência artificial (IA), o principal patrimônio histórico e religioso do Espírito Santo aparece deslocado para a orla da Praia da Costa, com a Terceira Ponte parecendo desembarcar diretamente no monumento ou inserido em paisagens que pouco lembram sua localização real. As distorções, cada vez mais presentes em peças publicitárias e publicações nas redes sociais, despertaram a preocupação de moradores da Prainha e abriram uma discussão sobre educação patrimonial, fidelidade histórica e uso responsável da tecnologia.

O alerta partiu do Coletivo Criativo Prainha, formado por moradores, empresários e profissionais ligados à região onde está localizado o Convento. Segundo a integrante Mônica Boiteux, o grupo passou a observar um aumento no número de imagens que alteram significativamente a arquitetura e, principalmente, a inserção do monumento na paisagem de Vila Velha.

"Já vimos o Convento sendo representado como a Igreja da Penha, no Rio de Janeiro, praticamente integrado à orla da Praia da Costa e até substituído por ou-

DIVULGAÇÃO



“Quando falta uma referência específica, a IA preenche as lacunas”

EDUARDO GLAZAR, Globalsys



ILUSTRAÇÃO/ESHOJE

Em uma das imagens manipuladas, a Terceira Ponte é colocada como saída do Convento da Penha

tras igrejas que não têm qualquer relação com o patrimônio capixaba", afirma.

Para o coletivo, a solução não passa por restringir o uso da inteligência artificial, mas por ampliar ações de educação patrimonial. A proposta inclui iniciativas em escolas, redes sociais e meios de comunicação para estimular o conhecimento sobre a história e a arquitetura do monumento. "Queremos que as pessoas conheçam o patrimônio para que consigam reconhecê-lo, mesmo diante de uma imagem produzida por IA", resume Mônica.

PATRIMÔNIO FORA DO LUGAR

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) também avalia que imagens geradas por inteligência artificial podem prejudicar a percepção pública sobre bens tombados quando são divulgadas sem contexto ou sem deixar claro que se tratam de representações fictícias.

Segundo o instituto, além do risco de descaracterização histórica e da disseminação de informações incorretas, há uma tendência de "homogeneização es-

tética", em que patrimônios distintos passam a ser retratados com características semelhantes, reduzindo elementos que lhes conferem identidade própria.

Ao mesmo tempo, o órgão ressalta que a inteligência artificial não deve ser encarada como inimiga da preservação. Quando utilizada de forma ética, transparente e identificada, a tecnologia pode contribuir para ações educativas, como reconstituições hipotéticas de monumentos ou visualizações de aspectos históricos que já não existem mais.

O diretor de Serviços da Globalsys, Eduardo Glazar, explica que essas distorções são consequência do próprio funcionamento dos modelos de inteligência artificial. Segundo ele, as ferramentas não armazenam uma fotografia fiel do Convento, mas geram novas imagens com base em probabilidades e nas referências visuais utilizadas durante o treinamento.

"Monumentos regionais aparecem muito menos no material de treinamento desses modelos do que construções mundialmente conhecidas. Quando falta uma referência específica, a inteligência artificial preenche as la-

cunas com padrões semelhantes, criando uma espécie de 'igreja colonial genérica'", explica.

O especialista acrescenta que alterações podem surgir até mesmo durante a edição de fotografias. Em muitos aplicativos, comandos simples, como modificar o céu ou melhorar a iluminação, fazem com que toda a imagem seja reinterpretada pelo modelo, alterando elementos arquitetônicos e geográficos sem que o usuário perceba.

Para Glazar, o avanço da tecnologia reforça a necessidade de supervisão humana. "A responsabilidade continua sendo de quem publica. Antes de compartilhar uma imagem de um patrimônio histórico, basta compará-la com uma fotografia real para verificar se ela representa corretamente o monumento."

“Avanço da IA exige transparência e cuidado na divulgação”

CARLOS MOTTA LEAL, advogado

Criatividade? Sim, mas com compromisso

O PRESIDENTE da Comissão de Tecnologia da Informação e Direito Digital da OAB-ES, Carlos Augusto Pena da Motta Leal, destaca que a liberdade de criação artística é garantida pela Constituição. O problema, segundo ele, surge quando imagens produzidas por inteligência artificial são apresentadas como representações fiéis da realidade, com potencial para induzir o público ao erro.

Segundo o advogado, a responsabilização dependerá do contexto, da finalidade da publicação e dos prejuízos eventualmente causados. Para ele, "o avanço da inteligência artificial exige cada vez mais transparência e cuidado na divulgação desse tipo de conteúdo, sem comprometer a liberdade de criação artística".

Mais do que discutir os limites da inteligência artificial, o episódio evidencia um desafio que acompanha a popularização das ferramentas generativas: preservar não apenas os monumentos, mas também a forma como eles são reconhecidos e compreendidos pelas novas gerações. Em um ambiente digital cada vez mais dominado por imagens produzidas por algoritmos, conhecer a história e a identidade dos patrimônios culturais passa a ser, também, uma forma de protegê-los.

DIVULGAÇÃO



Carlos Augusto Motta Leal
preside comissão de TI da OAB

Ivana Izoton e Paulo Künsch unem joia e arte

Parceria autoral une joalheria, escultura e design em coleção limitada com 22 peças exclusivas

REDAÇÃO MULTIMÍDIA
jornalismo@eshoje.com.br

A designer de joias Ivana Izoton e o artista e escultor Paulo Künsch apresentam uma coleção autoral que aproxima as fronteiras entre a joalheria fina, a escultura de ateliê, o design de mobiliário e a arte contemporânea. O resultado do trabalho a quatro mãos é uma série exclusiva de 22 peças, desenvolvida ao longo de aproximadamente um ano e meio em um intenso e meticuloso processo criativo compartilhado pelos dois criadores.

O ponto de partida da colaboração nasceu do design da cadeira Rita, peça criada por Paulo Künsch em homenagem à sua mãe. As linhas e volumes da obra de mobiliário inspiraram o primeiro anel esculpido por Ivana Izoton, dando o tom para a criação de um acervo refinado composto por nove anéis, cinco pares de brincos, três braceletes, quatro pingentes e uma gargantilha.

Produzidas artesanalmente em edição rigorosamente limitada, as peças combinam o uso de madeiras de lei reaproveitadas, estruturas em ouro 18K, pérolas e gemas nobres selecionadas. Esculpida individualmente por Paulo Künsch, a matéria-prima em madeira confere um caráter de absoluta exclusividade a cada exemplar, tornando organicamente impossível a reprodução idêntica de qualquer um dos itens do catálogo.

DIVULGAÇÃO



“Com madeira, levamos as peças a uma categoria de joia-arte, são esculturas para vestir”

O projeto autoral contou com a direção artística e o acompanhamento da curadora Flávia Dalla Bernardina, que mediu o desenvolvimento conceitual da coleção e contribuiu para os debates teóricos sobre autoria, linguagem tátil e criação compartilhada na alta joalheria.

A coleção completa encontra-se disponível no espaço físico da loja Ivana Izoton, em Vitória, e também na plataforma digital da marca. A iniciativa reafirma a proposta vanguardista de transformar joias em obras de arte vestíveis, promovendo um diálogo multidisciplinar entre diferentes suportes estéticos.

“Eu e Paulo temos a arte como grande referência para o nosso trabalho”

ES Hoje: Como a parceria com Paulo Künsch transformou o processo de criação como designer de joias?

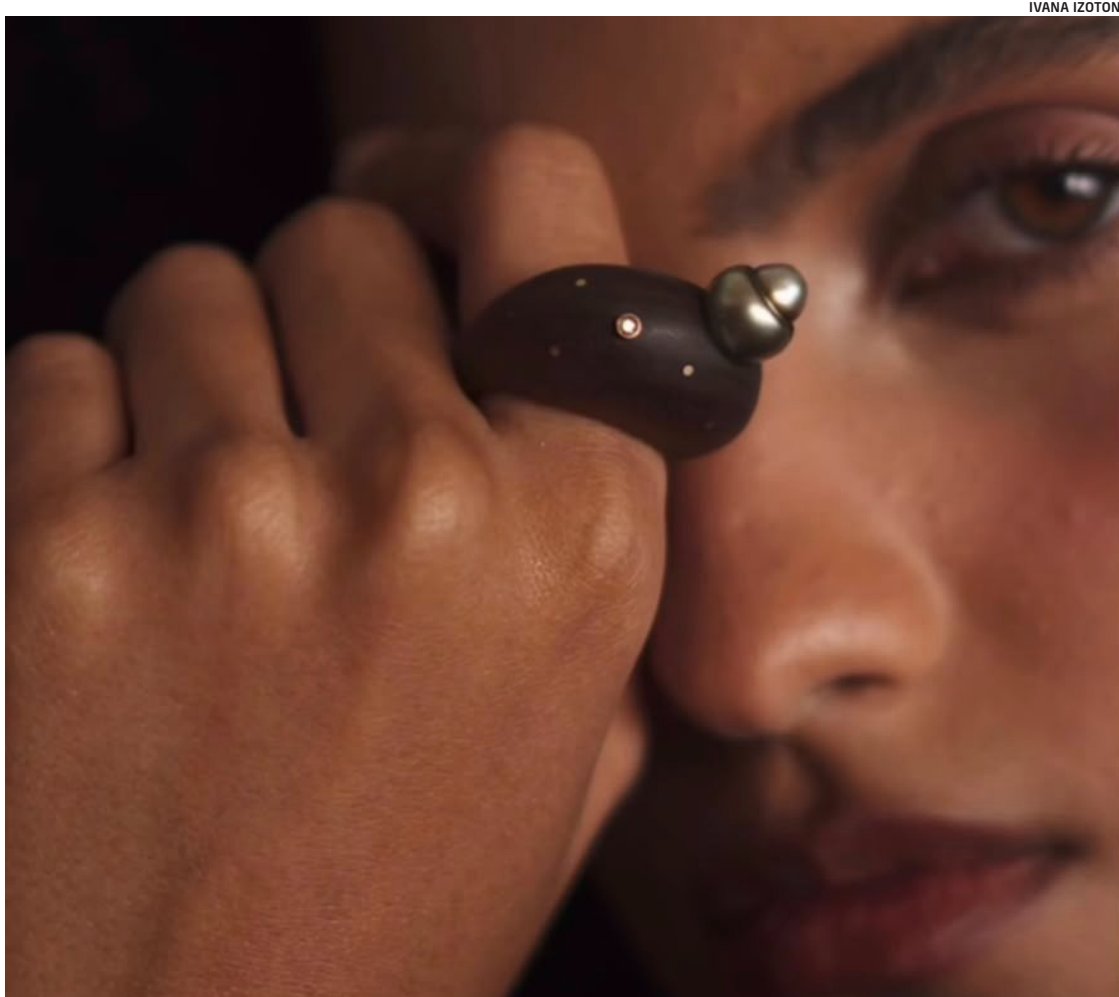
Ivana Izoton: A gente conseguiu entender a nossa coleção como um terceiro olhar, uma soma do meu olhar e o de Paulo. Esse processo, que foi longo, de mais de um ano, serviu para a gente se abrir para novas formas, técnicas, acabamentos, para abrir mão também de muitas convicções que estão presas ao meu trabalho. Digo “presas” no bom sentido, que fazem parte da essência do meu trabalho.

Essa relação entre vocês não é nova...

A gente já se relaciona profissionalmente há muitos anos e sempre vimos o ponto comum, mas, na prática, as coisas não são tão simples. E isso foi interessante até para eu me sentir mais confortável para criar o que eu não poderia criar enquanto criadora da marca Ivana Izoton. Isso foi muito importante para me dar liberdade de criar o que sozinho eu não podia.

Qual foi o maior desafio em transformar elementos da escultura em joias autorais?

Para mim, especialmente, foi o trabalho com a madeira, que é um material novo, que há muitos anos eu tinha interesse de trabalhar. O Paulo já tem essa intimidade, ele trabalha com a ce-



IVANA IZOTON

Madeira, metais nobres e pedras com lapidações diversas compõem as peças da dupla

naria, tanto que ele desenhou a primeira cadeira rita e executou. Todas as peças, esculturas, itens de mobiliário que o Paulo vem desenvolvendo nos últimos anos são feitos por ele, executados por ele, e isso, para mim, foi tudo muito novo. Durante o processo inicial, cheguei a dar alguns acabamentos em peças de madeira junto com ele e é difícil, pois tem um outro tipo de resistência. Outro desafio muito interessante é que eu sou uma designer muito mais projetual. Projeto no papel, no 3D, para desen-

volver produtos. Já o Paulo não. Na grande maioria das vezes, ele constrói enquanto pensa, porque trabalha diretamente na bancada. Então, conseguia visualizar melhor as formas enquanto a gente pensava. Para mim, era um processo novo, porque projeto muito antes para depois ter uma noção tridimensional.

O que você espera que o público perceba ao usar ou contemplar essa coleção?

Tanto eu quanto o Paulo temos a arte como a grande e ver-

dadeira referência para o nosso trabalho. Tanto eu, na Ivana Izoton, quanto ele, assinando como Paulo Künsch e na Künsch Maker, que é a marca dele, já estamos buscando aproximar o nosso cliente, o nosso público da arte. Desde o início, comecei trabalhando também e ainda faço joias com materiais diferentes para o nosso público, faço mistura de madeira de prata com ouro, diamantes, gemas, lapidações diferentes, propomos soluções de design e materiais diferentes. O Paulo também faz uma joalheria impecável, com uma estética diferente, principalmente para o público de Vitória. A gente sempre pretendeu mostrar que o que torna a peça uma joia é o processo de criação, a riqueza de informações, a proximidade com a arte, a elaboração do design, do fazer. Assim, a gente traz a madeira, que é um material não muito comum na joalheria, como um elemento nobre e a eleva ao mesmo patamar das pedras preciosas e do ouro 18 quilates, que já têm grande valor no mercado. Com isso, reforçamos o valor de um material que não é usual e levamos essa joia a uma categoria de joia-arte, são esculturas para vestir.

DIVULGAÇÃO



Paulo Künsch e Ivana Izoton com a cadeira de madeira Rita